

1603, 10.08.21, às 09:15h



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE LEI Nº XXX/21**

Altera a denominação da Travessa São Pedro, para Travessa Professor Reinaldo Gonçalves, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa São Pedro, localizada no Município de Belém-PA, Bairro da Campina, que passa a denominar-se Travessa Professor Reinaldo Gonçalves.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 05 de julho de 2021.

Vereador Jua- Republicanos



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

### **Justificativa**

O Presente Projeto de Lei busca homenagear o Professor Luzimar Reinaldo Barros Gonçalves, tendo em vista sua indiscutível relevância para a educação no Município de Belém.

A homenagem se mostra apropriada e oportuna, haja vista que trata-se de um homem que apesar das dificuldades impostas pela infância simples, jamais deixou de acreditar em seus objetivos de vida, dentre estes o principal, mudar a vida de tantos outros através do Ensino Superior.

Sendo assim, fundou a Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ, que em tantos anos de funcionamento sobre o acompanhamento atento do Professor Reinaldo, formou diversos profissionais, em variadas especialidades, mudando a vida de diversas famílias paraenses e beleneses e auxiliando na oferta de mão de obra qualificada em todo o Estado.

Por toda a contribuição que este cidadão fez pela educação no Município, nada mais justo do prestar-lhe essa singela, mas relevante homenagem, atribuindo a uma importante via da cidade seu nome, para que seu legado seja lembrado na posteridade.

Vale destacar ainda que de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, é competente o Município para legislar sobre assunto de interesse local, e a Câmara Municipal de Belém é a representação da atividade legiferante no Município.

Portanto, não resta dúvida em relação a legitimidade para legislar sobre o assunto nos termos apresentados. Tendo isto em vista, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação total desta proposição.

Belém-PA, 05 de julho de 2021.

Vereador Juá- Republicanos